

Adendo ao Edital disciplinador para ingresso, via **Transferência Externa, emitido no dia 7 de agosto de 2020**, no curso de MEDICINA (*campus I – Duque de Caxias e campus II – Rio de Janeiro/Barra da Tijuca*), 2º semestre letivo de 2020.

Interessa a alunos de graduação em Medicina de outras Instituições de Ensino Superior sediadas no Brasil que queiram se transferir para o curso de MEDICINA da UNIGRANRIO, bem como a estudantes da própria UNIGRANRIO que desejam alterar o seu campus de estudos.

A Comissão Executiva de Seleção à UNIGRANRIO (CESU), respeitando as disposições da legislação educacional em vigor e as decisões dos órgãos colegiados da UNIGRANRIO, faz saber que estarão reabertas as inscrições para o curso superior da universidade, modalidade presencial, entre os dias **20/08/2020 e 31/08/2020**, de acordo com os seguintes critérios e normas:

Título I – Das informações preliminares, da inscrição, da seleção e das vagas

Art. 1º Entende-se por transferência a forma de ingresso na UNIGRANRIO – por meio de processo classificatório – de acadêmicos regularmente matriculados exclusivamente em curso de graduação de Medicina de outras instituições credenciadas pelo Ministério da Educação para ministrá-lo.

§ 1º O entendimento exarado no *caput* deste artigo exclui a possibilidade de alunos matriculados em instituições estrangeiras se candidatarem à transferência no âmbito do Edital em questão da UNIGRANRIO.

§ 2º Os que, circunstancialmente, não estiverem estudando em 2020, por se encontrarem na condição de “matrícula trancada”, deverão estar cientes de que o presente edital não se dirige aos enquadrados pela instituição de origem se estiverem enquadrados na situação de “abandono de curso”.

§ 3º Este edital não contempla a concessão de qualquer tipo de desconto, bolsa ou benefício por parte da UNIGRANRIO.

UNIGRANRIO - UNIVERSIDADE DO GRANDE RIO - "PROF. JOSÉ DE SOUZA HERDY", cadastrada no MEC sob o nº472.

UNIVERSIDADE MULTICAMPI

Campi originalmente dotados de autonomia (Port. nº 2.299, de 22/12/1997): Campus I (Duque de Caxias) - Campus II (Rio de Janeiro) e Campus III (Silva Jardim)

Campus dotado de autonomia a partir de 16/07/2019 (Port. nº 1.329, de 12/07/1997): Campus VII (Nova Iguaçu)

Demais Campi: Campus IV (Magé) - Campus V (S.J. Maril) - Campus VI (Macaré)

Mod. 1672019

SEDE PRINCIPAL

Av. Perimetral Professor José de Souza Herdy, 1.160 - Jardim 25 de Agosto - Duque de Caxias, Rio de Janeiro, BRASIL - CEP 25.071-202

(21) 3219-4040 | UNIGRANRIO.BR

§ 4º Este adendo não altera as inscrições e matrículas já realizadas no edital original publicado no dia **7 de agosto de 2020**. Ele apresenta as vagas remanescentes da instituição, que estão sendo ofertadas no advindo do término das matrículas regulares.

Art. 2º Os estudantes interessados em se transferir para o curso de Medicina da UNIGRANRIO apenas devem se inscrever no site <https://portal.unigranrio.edu.br/transferencia-externa-medicina>, escolhendo uma das unidades (Duque de Caxias ou Barra da Tijuca) de seu interesse.

§ 1º Durante o processo de inscrição, os candidatos se obrigam a apresentar – no formato digital – os seguintes documentos: (1) Instituição de Ensino Superior de origem; (2) cópia da identidade; (3) cópia do comprovante de residência; (4) número de telefone que possibilite fácil contato; (5) cópia dos programas das disciplinas cursadas que tenham equivalência às disciplinas que compõem o currículo do curso de Medicina da UNIGRANRIO; (6) cópia do histórico escolar e/ou declaração pessoal, responsável e verdadeira, de disciplinas cursadas com aprovação, com as respectivas cargas horárias, sabendo haver a necessidade indispensável e insubstituível de futura comprovação documental do que vier a ser declarado.

§ 2º A inscrição on-line obriga apresentar o histórico escolar original no desfecho do processo de matrícula, sob o risco de desclassificação.

§ 3º O candidato que não anexar os arquivos citados acima terá a sua inscrição sumariamente cancelada, devendo, para concorrer, fazer nova inscrição com a documentação completa, sendo assim direcionado ao final da fila de classificação do momento da nova inscrição.

§ 4º Este edital contempla as vagas para os *campi* Duque de Caxias e Rio de Janeiro (Barra da Tijuca), devendo o candidato optar por um dos *campi* no ato da inscrição.

§ 5º Apenas serão aceitas as inscrições de alunos que estejam cursando a graduação em Medicina em outra Instituição de Ensino Superior brasileira, devidamente registrada no MEC.

§ 6º O candidato deve, no ato da sua inscrição, indicar corretamente as informações relacionadas abaixo, sob pena de desclassificação:

- a. Selecionar a fase/período na qual deseja ocupar vaga – considerando as disciplinas a tal correspondente –, de acordo com o quadro abaixo:

UNIGRANRIO - UNIVERSIDADE DO GRANDE RIO - "PROF. JOSÉ DE SOUZA HERDY", cadastrada no MEC sob o nº472.

UNIVERSIDADE MULTICAMPI

Campi originalmente dotados de autonomia (Port. nº 2.299, de 22/12/1997): Campus I (Duque de Caxias) - Campus II (Rio de Janeiro) e Campus III (Silva Jardim)

Campus dotado de autonomia a partir de 16/07/2019 (Port. nº 1.329, de 12/07/1997): Campus VII (Nova Iguaçu)

Demais Campi: Campus IV (Magé) - Campus V (S.J. Maril) - Campus VI (Macaé)

Mod. 1672019

SEDE PRINCIPAL

Av. Perimetral Professor José de Souza Herdy, 1.160 - Jardim 25 de Agosto - Duque de Caxias, Rio de Janeiro, BRASIL - CEP 25.071-202

(21) 3219-4040 | UNIGRANRIO.BR

PERÍODO	Nº VAGAS	
	D. Caxias	Barra
2º	40	0
3º	2	0
4º	9	0
5º	5	7
6º	17	0
7º	16	0
8º	0	6
9º	10	5
10º	20	7
11º	5	8

§ 7º Não serão aceitas múltiplas inscrições completas, sendo considerada apenas a última inscrição feita.

§ 8º Alunos da universidade Unigranrio, que desejem trocar de campus, também irão concorrer às vagas apresentadas neste quadro, seguindo o mesmo critério de seleção aqui deste edital. Para que a candidatura à transferência seja aceita, os alunos devem estar enquadrados nas turmas aqui descritas, não cabendo à Unigranrio a responsabilidade de conseguir vagas em disciplinas específicas para alunos que tenham reprovações ou outros casos específicos, sendo de responsabilidade do aluno os custos adicionais para que este possa se encaixar nas vagas das disciplinas ofertadas.

§ 9º As inscrições aceitas e válidas na ocasião do primeiro edital (dia 7 de agosto de 2020) podem ser reaproveitadas, mediante solicitação do aluno ao e-mail contato@unigranrio.com.br com o assunto – **APROVEITAMENTO DA INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA.**

Art. 3º As vagas deste edital serão ocupadas pelos candidatos dos processos analisados por ordem de inscrição, desde que a sua documentação tenha sido aprovada.

§ 1º Fica estabelecido como critério de desempate entre candidatos inscritos em mesmo dia, não importando o horário, a comparação do desempenho dos candidatos, levando em consideração o coeficiente de rendimento de cada um em seu curso de Medicina, prevalecendo o maior sobre o menor.

UNIGRANRIO - UNIVERSIDADE DO GRANDE RIO - "PROF. JOSÉ DE SOUZA HERDY", cadastrada no MEC sob o nº472.

UNIVERSIDADE MULTICAMPI

Campi originalmente dotados de autonomia (Port. nº 2.299, de 22/12/1997): Campus I (Duque de Caxias) - Campus II (Rio de Janeiro) e Campus III (Silva Jardim)

Campus dotado de autonomia a partir de 16/07/2019 (Port. nº 1.329, de 12/07/1997): Campus VII (Nova Iguaçu)

Demais Campi: Campus IV (Magé) - Campus V (S.J.Meriti) - Campus VI (Macaé)

Mod. 1672019

SEDE PRINCIPAL

Av. Perimetral Professor José de Souza Herdy, 1.160 - Jardim 25 de Agosto - Duque de Caxias, Rio de Janeiro, BRASIL - CEP 25.071-202

(21) 3219-4040 | UNIGRANRIO.BR

Art. 4º Entende-se por vaga o lugar não ocupado, colocado à disposição do interessado, em razão da classificação em processo seletivo, significando, tal reserva de espaço, preliminarmente, a abertura de oportunidade para o estabelecimento de vínculo institucional sob determinadas condições.

§ 1º As matrículas são feitas por disciplinas, e o quadro de vagas abertas e disponíveis para transferência só estará integralmente configurado após o desfecho do processo de renovação de matrícula para o próximo semestre letivo (2020.2).

§ 2º A partir do dia **20/08/2020**, os candidatos selecionados receberão comunicado pelo e-mail cadastrado no ato da inscrição, com os procedimentos e prazos para o processo de matrícula, tendo o prazo de 3 dias úteis para efetivar a sua matrícula, arcando com os devidos custos, sujeitos à pena de perder a vaga para o próximo candidato inscrito caso deixem de cumprir integralmente os procedimentos até o limite do prazo.

Título II – Da análise do processo

Art. 5º A COMISSÃO EXECUTIVA DE SELEÇÃO À UNIGRANRIO (CESU) analisa a documentação apresentada e delibera sobre a possibilidade de aproveitamento dos estudos e eventuais isenções de disciplinas.

§ 1º Sendo necessário, ao longo do tempo, serão prescritos estudos e atividades para melhor e mais rápida adaptação à nova vida acadêmica, alcançando-se, assim, o perfeito enquadramento no histórico curricular.

§ 2º A análise do processo poderá ser acompanhada por meio de consulta pelo telefone (21) 3219-4090.

§ 3º Após a deliberação final da coordenação de curso, o candidato pode pedir revisão do processo uma única vez, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após a análise final. A solicitação da revisão deverá ser feita ao e-mail: contato@unigranrio.com.br, utilizando o assunto RECURSO TRANSFERÊNCIA MEDICINA 2020.2.

Título III – Da documentação exigida para a matrícula

Art. 6º Respeitando o prazo a ele informado pela Equipe de Relacionamento com o Candidato, o convocado à matrícula formalizará o seu interesse e terá que **providenciar a entrega dos documentos abaixo relacionados:**

UNIGRANRIO - UNIVERSIDADE DO GRANDE RIO - "PROF. JOSÉ DE SOUZA HERDY", cadastrada no MEC sob o nº472.

UNIVERSIDADE MULTICAMPI

Campi originalmente dotados de autonomia (Port. nº 2.289, de 22/12/1997): Campus I (Duque de Caxias) - Campus II (Rio de Janeiro) e Campus III (Silva Jardim)

Campus dotado de autonomia a partir de 16/07/2019 (Port. nº 1.328, de 12/07/1997): Campus VII (Nova Iguaçu)

Demais Campi: Campus IV (Magé) - Campus V (S.J. Meriti) - Campus VI (Macaé)

Mod. 1672019

SEDE PRINCIPAL

Av. Perimetral Professor José de Souza Herdy, 1.180 - Jardim 25 de Agosto - Duque de Caxias, Rio de Janeiro, BRASIL - CEP 25.071-202

(21) 3219-4040 | UNIGRANRIO.BR

- a) **Declaração de vínculo regular** com a instituição de origem;
- b) **Diploma** ou **certificado** de conclusão do ensino médio;
- c) **Histórico** escolar do ensino médio;
- d) **Certidão** de nascimento ou casamento;
- e) **Título de eleitor** (se maior de 18 anos);
- f) **CPF** (uma cópia);
- g) **Foto 3X4** (um);
- h) **Obrigações militares** (se do sexo masculino);
- j) Se não presente no histórico escolar, **declaração de situação regular no ENADE**.

Título IV – Das disposições finais

Art. 7º A matriz curricular da UNIGRANRIO poderá ser consultada em <https://cdn2.hubspot.net/hubfs/3960387/Matriz%20curricular/medicina.pdf> a partir da data de publicação deste edital.

Art. 8º A CESU e a Equipe de Relacionamento com o Candidato estão aptas a esclarecer as condições que disciplinam o processo de transferência no âmbito da UNIGRANRIO.

Art. 9º Papéis comprobatórios que, excepcionalmente, não foram apresentados na forma digital e, circunstancialmente, não aproveitados serão incinerados se não retirados na Equipe de Relacionamento com o Candidato até o dia 31/09/2020.

Art. 10º As inscrições para a transferência, nos termos deste edital, são gratuitas.

Art. 11 Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão considerados pela CESU, *ad referendum* da Reitoria da Universidade.

Art. 12 As disposições e instruções contidas no Contrato de Adesão (Contrato de Prestação de Serviços Educacionais) e nos demais documentos relacionados com o processo de matrícula constituem normas que passam a integrar o presente edital.

UNIGRANRIO - UNIVERSIDADE DO GRANDE RIO - "PROF. JOSÉ DE SOUZA HERDY", cadastrada no MEC sob o nº472.

UNIVERSIDADE MULTICAMPI

Campi originalmente dotados de autonomia (Port. nº 2.289, de 22/12/1997): Campus I (Duque de Caxias) - Campus II (Rio de Janeiro) e Campus III (Silva Jardim)

Campus dotado de autonomia a partir de 16/07/2019 (Port. nº 1.328, de 12/07/1997): Campus VII (Nova Iguaçu)

Demais Campi: Campus IV (Magé) - Campus V (S.J. Maril) - Campus VI (Macaé)

Mod. 1672019

SEDE PRINCIPAL

Av. Perimetral Professor José de Souza Herdy, 1.180 - Jardim 25 de Agosto - Duque de Caxias, Rio de Janeiro, BRASIL - CEP 25.071-202

(21) 3219-4040 | UNIGRANRIO.BR

Campus I da UNIGRANRIO, em Duque de Caxias, RJ, 20 de agosto de 2020.

Comissão Executiva de Seleção à UNIGRANRIO (CESU)
Professora **SOLANGE TEIXEIRA VARELLA**

UNIGRANRIO - UNIVERSIDADE DO GRANDE RIO - "PROF. JOSÉ DE SOUZA HERDY", cadastrada no MEC sob o nº472.

UNIVERSIDADE MULTICAMPI

Campi originalmente dotados de autonomia (Port. nº 2.289, de 22/12/1997): Campus I (Duque de Caxias) - Campus II (Rio de Janeiro) e Campus III (Silva Jardim)

Campus dotado de autonomia a partir de 16/07/2019 (Port. nº 1.328, de 12/07/1997): Campus VII (Nova Iguaçu)

Demais Campi: Campus IV (Magé) - Campus V (S.J. Maril) - Campus VI (Macaé)

Mod. 1672019

SEDE PRINCIPAL

Av. Perimetral Professor José de Souza Hardy, 1.180 - Jardim 25 de Agosto - Duque de Caxias, Rio de Janeiro, BRASIL - CEP 25.071-202

(21) 3219-4040 | UNIGRANRIO.BR